



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

me  
[Signature]

**ATA Nº 7/23**

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 23 de março de 2023**

-----Aos vinte e três dias de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 23 de março de 2023, o qual apresentava os seguintes saldos: --

-----Em Operações Orçamentais: 76 214,51€ (setenta e seis mil seiscientos e duzentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos)-----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros).-----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – SERVIÇO DE LIMPEZA DO CENTRO DE SAÚDE DE ODIÁXERE** – O Presidente informou que os serviços de limpeza no edifício do Centro de Saúde de Odiáxere precisam de continuar assegurados, pelo que propôs aos restantes membros do executivo o envio de convite a solicitar orçamentos com o seguinte:--

-----3 dias por semana, 1,30 horas/dia e com produtos incluídos.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do senhor Presidente.---

-----**PONTO NUMERO DOIS – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO** - O senhor Presidente apresentou a proposta do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição em 2022, cuja fotocópia fica apensa a esta ata.-----

-----Após análise à proposta o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição em 2022 e remetê-lo aos titulares do Direito de Oposição para que se pronunciem e, se assim o entenderem, requererem a sua discussão pública em conjunto com as eventuais respostas na Assembleia de Freguesia.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – ORÇAMENTO** – Foi presente email remetido pela empresa Bondiblu com o orçamento da lona Mercado Provisório com as seguintes características:-----

-----Lona, med 170\*100cm no valor de 51,31€ (cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos);-----

-----2 un. Placas Alveolar, Mercado provisório (setas), med. 80\*50 cm no valor de 28,60€/un. (vinte e oito euros e sessenta cêntimos à unidade).-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*ME*

*Q*

*(Sessão de 23/03/2023)*

-----Ficando assim com o valor do IVA a importância de 133,47€ (cento e trinta e três euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----O Executivo, deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – PEDIDO DE PARECER – ASSOCIAÇÃO TEAM PISA MOITAS 4X4** – Foi presente ofício remetido pela Associação supramencionada a solicitar parecer para a realização do 1º Passeio de Ciclomotores 50cc dessa Associação a realizar no dia 14 de maio de 2023, percorrendo as freguesias do concelho de Lagos, com memória descritiva do evento anexa ao ofício. Mais informa que o evento não tem qualquer caráter competitivo, pretende apenas dar a conhecer os pontos de interesse do concelho aos participantes. Aproveita ainda para solicitar se possível algum tipo de apoio ao evento, monetário ou com alguns bens para o lanche e almoço.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, dar parecer favorável à realização do evento.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – PROPOSTA DE TOPONÍMIA** – Foi presente ofício remetido pela Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande a expor a situação de atribuição de toponímia a pedido dos residentes na urbanização Vale da Ribeira, urbanização esta que se localiza na área da freguesia da Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão e sendo que o único acesso que os residentes têm às suas habitações é realizado através de uma via com origem no concelho vizinho, mais concretamente no concelho de Lagos, freguesia de Odiáxere. Assim vem propor a atribuição de nome “Rua Vale da Ribeira” para a via partilhada entre as duas freguesias.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de toponímia apresentada.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS/2023** – Foi presente mapa informativo dos abonos dos eleitos locais para o ano 2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – ORÇAMENTO – MANUTENÇÃO DE EXTINTORES** – Foi presente orçamento remetido pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Lagos para manutenção dos extintores existentes no edifício sede da Junta, armazém e da duas viaturas desta Junta no valor de 302,21 € (trezentos e dois euros e vinte e um cêntimos).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de orçamento de manutenção dos extintores desta Junta, bem como autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE” – RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS** – A Junta deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Junta em 20/03/2023 ao ofício



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*

*[Signature]*

*(Sessão de 23/03/2023)*

da Câmara Municipal de Lagos relativamente ao pedido de prorrogação do prazo para a realização das correções dos defeitos identificados em 19/07/2021 e 20/09/2021, por parte da firma e que mediante a vistoria realizada em 13/02/2023 foi verificado que acresceram entretanto novas patologias. Assim não se encontram reunidas as condições para receber definitivamente os elementos construtivos não estruturais, foi deliberado notificar a firma António da Silva Campos, S.A., para promover a correção dos defeitos identificados, até ao dia 01/06/2023, realizando-se nova vistoria no dia 02/06/2023, pelas 15H00.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – MERCADO MENSAL** – Foi presente requerimento do senhor Alexander Litschel a solicitar a atribuição de um lugar com 5 metros e sem estacas no recinto de mercados e feiras para venda de legumes, plantas pequenas, ervas orgânicas e produtos de cânhamo.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de lugar no recinto de mercados e feiras de Odiáxere.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – PROJETO “FADO À JANELA” – PROPOSTA DE REUNIÃO ONLINE** – Foi presente email remetido pelo senhor Bruno Santos, músico e cantor do projeto “Fados à Janela”, onde é guitarrista e cantor do grupo, com uma breve apresentação desse e outros projetos. Solicita ainda o agendamento de uma reunião online afim de esclarecer pormenores da dinâmica do grupo.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – ORÇAMENTO TROFÉUS “XX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ODIAXERE 2023”** – Foi presente proposta de orçamento n° OT 01P2023/55, da firma Portitaças referente os troféus para a prova “XX Grande prémio de Atletismo de Odiáxere 2023”, no valor de 880,00€ (oitocentos e oitenta euros).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento acima mencionado e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA** – Foi sujeita a aprovação a segunda alteração orçamental da despesa, tendo sido retirado o valor de 4000,00€ (quatro mil euros) da rubrica 02.02.20 e reforçada a rubrica 02.02.14.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao orçamento 2023.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – PROJETO “OTL - VIVER O VERÃO 2023” – PEDIDO DE COLABORAÇÃO** – Foi presente ofício remetido pela Câmara Municipal de Lagos a sugerir o agendamento de reunião com a equipa de coordenação do projeto OTL-Viver o Verão 2023 no dia 28 de março do corrente pelas 10h00, com o objetivo de definição dos procedimentos relativos à colaboração entre a Autarquia e a Junta para a concretização de mais uma edição do programa de “Ocupação de Tempos Livres Viver o Verão”, cujas características serão:-----

-----Participantes: crianças (6-13 anos), juniores (13-14 anos) e jovens (16-29 anos);-----





**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*  
*[Signature]*

*(Sessão de 23/03/2023)*

É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA**

A presente prestação de serviços foi adjudicada por deliberação do Presidente da Junta de Freguesia, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.

**SEGUNDA**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **“Outros Trabalhos Especializados – Encarregado da Proteção de Dados”**, nos termos definidos no caderno de encargos, o qual faz parte integrante do presente contrato.

**TERCEIRA**

O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**QUARTA**

A prestação de serviços será executada até 31 de dezembro de 2023, sendo renovável por mais um ano, nos termos da proposta apresentada, caso não ocorra a sua denúncia com trinta dias de antecedência em relação ao seu término.

**QUINTA**

A prestação de caução não é exigida, pelo facto do valor da adjudicação ser inferior a 500.000.00€, nem se procederá a qualquer retenção dos valores dos pagamentos a efetuar, nos termos do nº2 e 3 do artigo 88º do código dos contratos públicos, do caderno de encargos e convite.

**SEXTA**

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do código dos contratos públicos, é designada como gestor do presente contrato, Carlos Manuel Pereira Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*mc*  
*[Signature]*

*(Sessão de 23/03/2023)*

SÉTIMA

O encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental seguinte: número de compromisso nº 118.

OITAVA

A forma, os prazos e o regime de pagamentos são os constantes do caderno de encargos.

NONA

Sempre que sejam realizadas atividades de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução deste contrato, o adjudicatário obriga-se a cumprir com o enquadramento jurídico geral da Lei de Proteção de Dados existente em Portugal (LPDP – Lei 58/2019, de 8 de agosto) e o quadro jurídico do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD-Regulamento 2016/678, de 27 de abril), em vigor desde 25 de maio de 2018.

DÉCIMA

Sempre que o adjudicatário realizar atividades de tratamento de dados em nome e por conta da Junta de Freguesia, aceita expressamente regular esta questão conforme estabelecido no Anexo “Condições Gerais de Tratamento de Dados – Conformidade com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados”, que substitui quaisquer entendimentos anteriores em relação à proteção de dados e cujas cláusulas fazem parte integrante deste contrato, estando estas Condições Gerais disponíveis para consulta no site da Junta, acessível em [www.freguesiadeodioxere.pt](http://www.freguesiadeodioxere.pt).

DÉCIMA PRIMEIRA

Em todo o omissis, rege o Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

DÉCIMA SEGUNDA

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, obrigando-se ao inteiro cumprimento das suas cláusulas.

O presente contrato foi lido na presença simultânea de todos os outorgantes que depois de declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar.” -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Sessão de 23/03/2023)*

----- O Executivo, após análise do contrato, deliberou por unanimidade, proceder à sua assinatura. -----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:**-----

-----Não se verificou a presença de público.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 35 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celina Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Maria Celina Mendes*

*Carlos José Pereira*